PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06104/10

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 24/05/2010
Classif.: OUTROS
Ementa:

Denomina de Unidade de Pronto Atendimento ***Ruy Pereira dos Santos,*** a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada no Bairro Pajuçara**,** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de ***Unidade de Pronto Atendimento Ruy Pereira dos Santos,*** a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bairro Pajuçara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 29 de abril de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Chagas Catarino - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 25 de maio de 2010.